

PORTARIA N.º 094/2021/GAB-SEC/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1.º. Delegar a Sra. IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional N.º 226072, para exercer a função de "Ordenador de Despesas" do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA/MT com base na RESOLUÇÃO N.º 256/2021/CEDCA-MT.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f6305c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar